#### PORTARIA Nº. 057/2018

**EMENTA:** Concede gratificação pelo exercício funcional em Regime Integral e Dedicação Exclusiva a servidor público efetivo.

 **JAIR STANGE**, Prefeito Municipal de Nova Esperança do Sudoeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art. 27, § 1⁰, da Lei Municipal nº. 675, de 21 de setembro de 2011,

 **RESOLVE:**

 **Art. 1º.** Conceder a **TULIO CHAVES LOPES**, matrícula nº. 5810-6/2, ocupante do cargo de provimento efetivo de Médico Veterinário, gratificação pelo exercício funcional em Regime Integral e Dedicação Exclusiva de 28 % (vinte e oito) por cento sobre seu vencimento, para exercer a função de autoridade sanitária no âmbito da Vigilância Sanitária Municipal, concomitante com as atribuições do cargo efetivo, a partir de 13 de junho de 2018.

 **Art. 2º.** Esta Portaria entrará em vigor na data sua publicação, revogando em seu inteiro teor a Portaria nº. 132/2017.

 Publique-se,

 Registre-se,

 Cumpra-se.

 **GABINETE DO PREFEITO** **MUNICIPAL** de Nova Esperança do Sudoeste, Estado do Paraná em 13 de junho de 2018.

### JAIR STANGE

Prefeito Municipal